

APRESENTAÇÃO

PESQUISA CIENTÍFICA NA ÁREA DO DIREITO: CAMINHOS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO

Lucas P. Konzen*

Resumo

Apresentação do dossiê de artigos sobre os desafios que se colocam para o desenvolvimento da pesquisa científica na área do Direito no Brasil contemporâneo, organizado a partir dos debates de uma mesa-redonda virtual promovida em 2022 pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGDir-UFRGS).

Palavras-chave: pesquisa científica; pesquisa empírica em direito; pós-graduação no Brasil.

O papel histórico exercido pelas faculdades de direito na formação das elites política e cultural do Brasil, por sua condição de espaços privilegiados de reprodução de uma ampla gama de conhecimentos, aliado à centralidade da prática jurídica em profissões tradicionais como a advocacia e a magistratura, tiveram inequívoco impacto na compreensão dos significados da pesquisa na área do Direito. Mesmo após o advento e a consolidação no país dos programas de pós-graduação nesta área, atividades investigativas bem distintas entre si têm sido qualificadas como pesquisa acadêmica, prevalecendo uma certa incompreensão quanto às diferenças entre as funções que são desempenhadas por pesquisadoras e pesquisadores universitários e as funções que são próprias a juristas práticos.

No entanto, ao longo das últimas décadas, em função da aproximação com as demais áreas das Ciências Sociais, disseminação dos estudos sociojurídicos empíricos e maior profissionalização e internacionalização do trabalho de investigação – com o reforço de regimes de dedicação em tempo integral à docência nas universidades de pesquisa com programas de pós-graduação –, emergiram novas visões sobre o que significa realizar pesquisa na área do Direito. Mais especificamente, passou-se a debater acerca do tipo de pesquisa que poderia corresponder ao ideal de autonomia do discurso científico em relação ao discurso jurídico, permitindo a efetiva compreensão do funcionamento do direito na realidade da vida social.

Considerando esse cenário de mudanças nos discursos e nas práticas referentes à pesquisa acadêmica sobre o fenômeno jurídico no contexto brasileiro contemporâneo, o

* Membro do corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGDir-UFRGS). Doutor em Direito e Sociedade pela *Università degli Studi di Milano*. Contato: lucaskonzen@ufrgs.br.

Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGDir-UFRGS), sob a coordenação do professor Fábio Costa Morosini, promoveu uma mesa-redonda virtual destinada a discutir os obstáculos e as possibilidades para a realização de atividades de pesquisa científica na área do Direito. O evento, realizado no dia 29 de agosto de 2022, com a mediação de Lucas Pizzolatto Konzen, docente do PPGDir-UFRGS, reuniu um seleto grupo de painelistas: Roberto Fragale Filho, professor da Universidade Federal Fluminense (UFF); Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro, professora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Alexandre Kehrig Veronese Aguiar, professor da Universidade de Brasília (UnB); e Michelle Ratton Sanchez Badin, professora da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGVSP).¹

Na ocasião, propusemos às convidadas e convidados que, em suas intervenções, buscassem refletir acerca de um conjunto de questões sobre os desafios que se colocam para o desenvolvimento da pesquisa científica na área do Direito no Brasil contemporâneo:

- a) Em termos epistemológicos, o que há de específico na pesquisa científica que a diferencia de outras formas de pesquisa consideradas legítimas na área do Direito?
- b) O que existe de específico na pesquisa científica em Direito que a diferencia da pesquisa científica em outras áreas de conhecimento, como a Sociologia, a Ciência Política, a Antropologia, a Economia e as Relações Internacionais?
- c) Como desenvolver as competências e habilidades necessárias para realizar pesquisa científica no processo de treinamento de mestres e doutores em Direito?
- d) Quais são os possíveis usos sociais dos estudos científicos produzidos na área do Direito e as oportunidades de inserção do profissional da pesquisa no mercado de trabalho?

As intervenções do grupo de painelistas trouxeram elementos muito significativos para vislumbrar os caminhos que se abrem para os programas de pós-graduação do país, em termos de desenvolvimento de práticas institucionais de fomento a projetos de pesquisa científica na área do Direito. Por isso, decidimos que seria relevante, para fins de alcançar uma audiência mais ampla, organizar um dossiê de artigos reunindo contribuições construídas a partir das

¹ O evento intitulado “A pesquisa científica na área do Direito: desafios e possibilidades” foi transmitido à comunidade docente e discente pelo canal da Faculdade de Direito da UFRGS no YouTube (<https://www.youtube.com/c/faculdadededireitoufrgs>), onde se encontra disponível uma gravação dos debates.

discussões propostas na mesa-redonda. O objetivo comum aos trabalhos que compõem o dossiê “Pesquisa Científica na Área do Direito: Caminhos para a Pós-graduação” dos Cadernos do PPGDir-UFRGS é, portanto, alimentar a continuidade do debate público sobre os desafios epistemológicos, metodológicos e institucionais que envolvem a pesquisa científica em Direito.

No artigo que inaugura o dossiê, “A Pesquisa Científica na Área do Direito: Desafios e Possibilidades”, Roberto Fragale Filho, docente do Programa de Pós-Graduação em Direito e Sociologia (PPGSD) da UFF, reconstitui suas significativas contribuições ao debate público brasileiro sobre a pesquisa científica em Direito. Fragale Filho reconhece os avanços no sentido da consolidação da atividade de pesquisa acadêmica na área do Direito no país, os quais transparecem no aumento exponencial do número de registros no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DGP/CNPq) e no crescimento da quantidade de bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq. Porém, ele argumenta que esses progressos têm se mostrado insuficientes para transformar o modelo de pesquisa tradicional na área do Direito – a pesquisa dogmática. Contrastando a frustração provocada por suas vivências enquanto participante dos eventos do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (Conpedi) com as experiências de socialização e compartilhamento de resultados de pesquisas oportunizadas pelos encontros promovidos pela Rede de Estudos Empíricos em Direito (REED), Fragale Filho sugere que há razões para se ter otimismo quanto à possibilidade de formação de uma comunidade científica na área do Direito, a partir de outro modelo de pesquisa, em que a investigação empírica assume primazia.

O trabalho seguinte, “Desafios e Possibilidades para a Profissionalização da Pesquisa Científica em Direito”, escrito em coautoria pela professora Michelle Ratton Sanchez Badin e pela doutoranda Odara G. de Andrade, ambas pesquisadoras da FGVSP, traz reflexões sobre a pesquisa científica como possibilidade de carreira profissional na área do Direito. As pesquisadoras buscam mostrar como a trajetória histórica da educação em direito em nível de graduação e pós-graduação no Brasil conduziu à diversificação dos sentidos da atividade de pesquisa acadêmica, gerando inseguranças para quem está em processo de formação profissional a respeito do modelo de pesquisa que deve ser valorizado e reproduzido. Na sequência, Sanchez Badin e Andrade discorrem sobre as múltiplas tensões presentes no processo de profissionalização da pesquisa científica no Brasil, visíveis no funcionamento das estruturas básicas da atividade de pesquisa: os programas de pós-graduação, os eventos

acadêmicos, as publicações e as fontes de financiamento. O olhar dessas duas mulheres pesquisadoras, pertencentes a distintas gerações, traduz a angústia que viceja entre muitas e muitos estudantes de programas de pós-graduação na área do Direito no Brasil, que acalentam o sonho de exercer a pesquisa acadêmica enquanto profissão em tempo integral, mas convivem com um cenário de crescentes incertezas, seja de ordem epistemológica e metodológica, seja de ordem institucional e até mesmo financeira.

Completa o dossiê o artigo “Percepções Sociais Sobre Inteligência e Proteção de Dados Pessoais na América Latina: Usando Pesquisa Qualitativa de Campo em Perspectiva Comparada”, de autoria de Alexandre Veronese, outro nome de destaque na discussão pública sobre a pesquisa em Direito. Ele nos brinda com um trabalho que visa demonstrar a utilidade dos métodos de pesquisa empírica qualitativa para compreender o direito enquanto fenômeno social, sustentando que se converteram em instrumento valioso para realizar estudos em uma perspectiva comparativa, na medida que possibilitam apreender aspectos de ordem cultural e institucional que permeiam a experiência jurídica em distintos contextos. Na condição de pesquisador do Centro de Políticas, Direito, Economia e Tecnologia da UnB, ele oferece uma interessante demonstração desse argumento, por meio de uma análise de dados empíricos oriundos de uma pesquisa de campo – conduzida em equipe e com base em entrevistas realizadas em diferentes países – acerca da intrincada problemática da inteligência artificial, proteção de dados pessoais e sua regulação na América Latina. Se há várias maneiras de se fazer pesquisa científica em Direito, argumenta Veronese, sobressai a estratégia de levantamento de dados primários, por meio de métodos empíricos, como uma alternativa relevante para iluminar nossa compreensão sobre a experiência jurídica.

As contribuições reunidas no dossiê apontam para caminhos que precisam ser trilhados pelos programas de pós-graduação que efetivamente pretendam fortalecer a pesquisa científica na área do Direito, sem deixar de lado os saberes dogmáticos e filosóficos tradicionalmente cultivados nas faculdades de direito. No caso do PPGDir-UFRGS, entre as mudanças relativamente recentes nas práticas institucionais que sinalizam um compromisso com a promoção dessa transformação, cabe destacar pelo menos três iniciativas.

Em 2018, o PPGDir-UFRGS passou a ofertar regularmente a disciplina “Fundamentos da Investigação Científica: Pesquisa Empírica em Direito”. A atividade de ensino combina a leitura e discussão de artigos científicos resultantes de estudos empíricos com a elaboração por



estudantes de mestrado e doutorado de propostas de projeto de pesquisa científica sociojurídica empírica relativas a uma ampla gama de problemáticas de pesquisa na área do Direito.

Em 2020, foi formado no âmbito do PPGDir-UFRGS o Laboratório de Pesquisa Empírica em Direito (LaPED-UFRGS), reunindo seis grupos de pesquisa. São objetivos do LaPED desenvolver estudos empíricos sobre o fenômeno jurídico, em nível de excelência internacional e buscando impacto social; oferecer um ambiente de pesquisa de uso compartilhado, com foco na utilização de software específico e na construção e manutenção de bancos de dados; e capacitar recursos humanos em nível de graduação e pós-graduação no manejo de técnicas e métodos de pesquisa empírica em direito.

Por fim, em 2022, durante a revisão das linhas de pesquisa do PPGDir-UFRGS, foi estabelecida a linha de pesquisa institucional “Fundamentos Metodológicos e Críticos da Experiência Jurídica: Direito, Estado e Sociedade”. No escopo desta linha de pesquisa, voltada à compreensão das condições de produção do fenômeno jurídico nas mais diversas áreas da vida social no contexto da sociedade globalizada, encontra-se o desenvolvimento de projetos de pesquisa sociojurídica empírica.

Que este dossiê reforce a confiança da leitora e do leitor na possibilidade de consolidação de uma verdadeira comunidade científica na área do Direito no Brasil. Boa leitura!

8